

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18/09/2024
ATA N.º 18/2024

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 17/2024 de 4 de setembro de 2024 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Voto de Pesar pelo Falecimento do Sr. Fernando Fragoso	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Fernando Fragoso, invocando para o efeito o seu valioso percurso marcado por um imenso respeito pelas raízes e por uma assinalável capacidade de dinamização de projetos em benefício da comunidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
2	Acordo de cedência de Interesse Público celebrado entre o Município de Cantanhede, a ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M, S.A. e Idalécio Pessoa de Oliveira / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Autorização para manutenção do exercício de funções para além dos 70 anos de idade do trabalhador Emanuel Humberto Casas de Melo, enquanto Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios - Câmara Municipal de Cantanhede / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Diferimento do Subsídio atribuído à Construção do “Museu da Ourivesaria e Relojoaria de Febres”, para 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Adjunto da Presidência, deliberou: 1) Diferir para o ano de 2025, o valor de 176.132,92€ (cento e setenta e seis mil, cento e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos), correspondente ao subsídio atribuído à Freguesia de Febres, destinado a participar na construção do “Museu da Ourivesaria e Relojoaria de Febres”, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
5	Atribuição de subsidio / Execução de Passeios nos Carreiros ao abrigo do Regulamento de Apoio às Freguesias / Freguesia de Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do n.º 4 do art.º 12.º do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias do Concelho de Cantanhede, deliberou atribuir um subsídio no valor de 7.569,41€ (sete mil, quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e um cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira, destinado a participar nas despesas com as obras de construção de passeios e drenagem de águas pluviais no lugar de Carreiros, mediante apresentação de comprovativo das despesas

Departamento Administrativo e Financeiro

		efetuadas e conferência pelos serviços competentes, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Atribuição de subsídio / Transformação de carrinha ao abrigo do Regulamento de Apoio às Freguesias / Freguesia de Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.771,19€ (dois mil, setecentos e setenta e um euros e dezanove cêntimos) à Freguesia da Sanguinheira, destinado a participar nas despesas com a conversão da carrinha daquela Freguesia, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas e conferência pelos serviços competentes, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Atribuição de subsídio / Realização de Busto – António Teixeira / Freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 26.394,00€ (vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro euros) à Freguesia de Ançã, destinado a participar nas despesas com a execução do busto do Sr. António Teixeira, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas e conferência pelos serviços competentes, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Atribuição de subsídio / Praia Fluvial Olhos da Fervença / Obras diversas / Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 7.969,76€ (sete mil, novecentos e sessenta e nove euros e setenta e seis cêntimos) à Freguesia de Cadima, destinado a participar nas despesas com a realização de diversas obras na Praia Fluvial dos Olhos da Fervença, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas e conferência pelos serviços competentes, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

9	Atribuição de subsídio / Construção de Abrigo de passageiros ao abrigo do Regulamento de Apoio às Freguesias / Freguesia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do n.º 4 do art.º 12.º do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias do Concelho de Cantanhede, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.363,11€ (mil, trezentos e sessenta e três euros e onze cêntimos) à Freguesia de Cordinhã, destinado a participar nas despesas com as obras de construção de abrigos de passageiros, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas e conferência pelos serviços competentes, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Atribuição de subsídio / Rua António Lima Fragoso / Pocariça / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 9.082,08€ (nove mil, oitenta e dois euros e oito cêntimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a participar nas despesas com as obras de construção de muros na Rua António Lima Fragoso, na Pocariça, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas e conferência pelos serviços competentes, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Atribuição de subsídio / Requalificação da Rua Antero Inácio / Tocha / Drenagem de Águas Pluviais e Passeios / ao abrigo do Regulamento de Apoio às Freguesias / Freguesia de Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do n.º 4 do art.º 12.º do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias do Concelho de Cantanhede, deliberou atribuir um subsídio no valor de 32.982,11€ (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e dois euros e onze cêntimos) à Freguesia de Tocha, destinado a participar nas despesas com as obras realizadas na Rua Antero Inácio, na Tocha, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas e conferência pelos serviços competentes, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

12	Abertura de procedimento através de Hasta Pública para: "Concessão da exploração do Bar, Restaurante e Apoio de Praia Completo, da Praia da Tocha, Setor Norte"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a realização da Hasta Pública com vista à "Concessão da Exploração do Bar, Restaurante e Apoio de Praia Completo, da Praia da Tocha, setor norte", de acordo com as condições constantes do correspondente processo (programa de procedimento e caderno de encargos), nos precisos termos do preconizado na informação do DAF/Gabinete de Contratação Pública; 2) Mandar submeter as referidas condições à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea p), do número 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	3.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a 3.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2024, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Relatório Semestral 2024 do Município de Cantanhede	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o documento em análise para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Proposta de abertura de procedimento concursal comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho, em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Civil, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

16	Recrutamento de 1 Técnico Superior, área de Geografia, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 Técnico Superior, na área de Geografia, a afetar à Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquela Divisão e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Proposta de consolidação de Mobilidade Intercarreiras de trabalhadores	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras das trabalhadoras Ana Maria Malva Marques, Beatriz dos Santos Caracitas, Lúcia Márcia Ramos Domingues, Sara Maria Gomes Brado e Suzete Margarida Rebola de Oliveira Cadima, com efeitos a 1 de outubro de 2024, nos termos do artigo 99.º-A (Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Ocupação de Espaço Público – Rulote / Praça Marquês de Marialva / Hugo Nelson Bardote Costa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a colocação de uma rulote, na Praça Marquês de Marialva, requerida pelo Sr. Hugo Nelson Bardote Costa, no período de 17/10/2024 a 31/01/2025, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas e de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Ocupação da Via Pública / Largo de São Mateus / Licínia de Jesus Pessoa de Oliveira Madeira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a colocação de uma banca de doçaria regional, no Largo de São Mateus, requerida pela Sr.ª Licínia de Jesus Pessoa de Oliveira Madeira, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas e de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

20	Ocupação da Via Pública / Largo de São Mateus / Maria da Conceição Pinto Pereira Lousada e Ana Paula Lopes Fonseca	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a colocação de duas bancas de doçaria regional, no Largo de São Mateus, requerida pelas Sr.ª(s) Ana Paula Lopes da Fonseca e Maria da Conceição Pinto Pereira Lousado, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas e de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Licenciamento de Eventos Desportivos / “1.ª e 2.ª Provas do Campeonato Nacional de Clubes da 2.ª Divisão - Zona Norte Fundo do Mar” / Isenção do Pagamento de Taxas / Federação Portuguesa de Pesca Desportiva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 40,36€ (quarenta euros e trinta e seis cêntimos) à Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, pela emissão da licença dos eventos desportivos “1.ª e 2.ª Provas do Campeonato Nacional de Clubes da 2.ª Divisão - Zona Norte Fundo do Mar”, a levar a efeito nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Licenciamento de Evento Desportivo / “Surfing Games 2024” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Bodyboard dos Palheiros da Tocha / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/09/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 80,72€ (oitenta euros e setenta e dois cêntimos) à Associação de Bodyboard dos Palheiros da Tocha, pela emissão da licença de evento desportivo, no âmbito da realização do “Surfing Games 2024”, levado a efeito nos dias 6, 7, 14 e 15 de setembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
23	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Sessões de Informação sobre Direitos e Deveres para Desempregadas do Concelho de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 26,91€ (vinte e seis euros e noventa e um cêntimos) à Associação Empresarial de Cantanhede, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de uma “Sessão de Informação sobre Direitos e Deveres para desempregados do Concelho de Cantanhede” a levar a efeito no dia 23 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

24	Habitação com Avançado Estado de Degradação com Colapso de Telhado / Rua do Zambujeiro, n.º 8 / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Herança de Carlos Alberto dos Santos Miguéis	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Em sede de audiência prévia, manifestar a intenção de ordenar à Sr.ª Maria Zulmira Garrido Eva Miguéis na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Carlos Alberto dos Santos Miguéis, proprietários da edificação sita na Rua do Zambujeiro, n.º 8, na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: - Demolição total ou parcial com estabilização estrutural de todos os elementos a manter, no prazo máximo estipulado de 48h - devido ao risco eminente de queda para a via pública; - Remoção de todos os resíduos resultantes dos trabalhos a executar (e dos já existentes) para aterro autorizado; - Monitorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de Salubridade (no que Concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; devendo o mesmo, no prazo de 10 dias, se pronunciar por escrito, nos termos dos artigos 121 e 122 do Código do Procedimento Administrativo; 2) Caso a Sr.ª Maria Zulmira Garrido Eva Miguéis na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Carlos Alberto dos Santos Miguéis não se pronuncie em sede de audiência prévia, considera-se o mesmo automaticamente notificado para aquele efeito, passando aquele ato a definitivo; 3) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Proc.º n.º 33/2022 / Aprovação de Operação de Loteamento em 28 Lotes com Obras de Urbanização / Rua Nova do Rossio / Ançã / Triangular Side, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a operação de loteamento, com a constituição de 28 lotes, sitos na Rua Nova do Rossio, na Vila e Freguesia de Ançã, referente ao processo n.º 33/2022, requerido pela Empresa Triangular Side, Lda, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Interesse Público Municipal do Traçado Projetado para a Construção da ER 335 (3.ª Fase) Caniceira / Zona Industrial da Tocha / Pedido de Desafetação de Áreas Submetidas a Regime Florestal Execução da ER 335	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a alteração do novo traçado projetado para a construção da ER 335-1 (3.ª Fase), reconhecendo o relevante interesse público municipal na localização daquela obra, pelos fundamentos constantes da referida informação do Departamento de Urbanismo / Divisão de Gestão do

Departamento Administrativo e Financeiro

		Território e Sustentabilidade Ambiental; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração do novo traçado projetado para a construção da ER 335-1 (3.ª Fase), bem como o reconhecimento do relevante interesse público municipal na nova localização e na realização da referida obra, nos precisos termos do preconizado na referida informação da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Prorrogação do Prazo para Início de Construção / Zona Industrial de Febres - Lote n.º 141 A / Joel de Jesus Pinto Transportes Unipessoal, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a prorrogação do prazo, por um período de 6 meses, contados da presente deliberação, para início das obras no Lote 141 A, da Zona Industrial de Cantanhede, requerida pela Empresa Joel de Jesus Pinto Transportes Unipessoal, Lda, mantendo-se as demais cláusulas fixadas na deliberação de 12/04/2023, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
28	Prorrogação do Prazo para Início de Construção / Zona Industrial de Febres - Lote n.º 25 / Arcanjo Manuel Simões Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico, deliberou autorizar a prorrogação do prazo, por um período de 6 meses, contados da presente deliberação, para início das obras no Lote n.º 25, da Zona Industrial de Febres, requerida pelo Sr. Arcanjo Manuel Simões Silva, mantendo-se as demais cláusulas fixadas na deliberação de 17/05/2023, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Prorrogação do Prazo para Início de Construção / Zona Industrial de Febres - Lote n.º 26 / Arcanjo Manuel Simões Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a prorrogação do prazo, por um período de 6 meses, contados da presente deliberação, para início das obras no Lote n.º 26, da Zona Industrial de Febres, requerida pelo Sr. Arcanjo Manuel Simões Silva, mantendo-se as demais cláusulas fixadas na deliberação de 17/05/2023, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Proposta de Regulamento para a Constituição e Funcionamento do Conselho Municipal de Agricultura de Cantanhede - CMAC	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou mandar submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o projeto do Regulamento para a Constituição e Funcionamento do Conselho Municipal de Agricultura de Cantanhede - CMAC, nos termos do disposto no art.º 101.º do CPA – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

31	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Murte de / Obras de Beneficiação do Edifício do 1.º CEB de Murte de	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 7.792,05€ (sete mil, setecentos e noventa e dois euros e cinco cêntimos) à Freguesia de Murte de, destinado a participar nas despesas com as obras de beneficiação do edifício do 1.º CEB de Murte de, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Atribuição de Subsídio à Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã / “III Mercado Medieval Conde Pombeiro”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) à ACRC - Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã, destinado a participar nas despesas com a organização do “III Mercado Medieval” de Cordinhã, centrado no figura do Conde Pombeiro, levado a efeito nos dias 30 de agosto e 1 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Atribuição de Subsídio à Prodesco – Associação Desportiva de Covões / “XVIII Festival do Leitão”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Prodesco Progresso Desportivo – União Freguesias de Covões Camarneira - Associação Desportiva de Covões, destinado a participar nas despesas com a organização do “XVIII Festival do Leitão” levado a efeito dos dias 15 a 18 de agosto corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

34	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Febres / “Mostra Gastronómica e Cultural de Febres – Festival Pica no Chão”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Freguesia de Febres, destinado a comparticipar nas despesas com a organização da “Mostra Gastronómica e Cultural de Febres – Festival Pica no Chão” levada a efeito nos dias 30 de agosto e 1 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Sanguinheira / “XVI Mostra Gastronómica e Cultural da Sanguinheira”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Freguesia de Sanguinheira, destinado a comparticipar nas despesas com a organização da “XVI Mostra Gastronómica e Cultural da Sanguinheira”, levada a efeito dos dias 5 a 7 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Atribuição de Subsídio à Freguesia de São Caetano / “Semana Cultural”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Freguesia de São Caetano, destinado a comparticipar nas despesas com a organização da “Semana Cultural” levada a efeito dos dias 7 a 14 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

37	Proposta de Atribuição de Subsídios às Associações Desportivas do Concelho de Cantanhede, aplicando o Subprograma 4 do RAAD, Época Desportiva de 2023-2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, no âmbito do Subprograma 4 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, deliberou atribuir às seguintes Associações Desportivas do Concelho, os subsídios referentes à época desportiva de 2023-2024 – Mérito Desportivo, no valor global de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), da seguinte forma: União Recreativa de Cadima, o valor de 5.510,88€ (cinco mil, quinhentos e dez euros e oitenta e oito cêntimos); Academia Cantanhedegym – Associação, o valor de 8.017,97€ (oito mil, dezassete euros e noventa e sete cêntimos); ADCC - Associação Desportiva Cantanhede Cycling, o valor de 3.169,35€ (três mil, cento e sessenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos); Clube de Futebol “Os Marialvas”, o valor de 6.634,34€ (seis mil, seiscentos e trinta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos); Ançã Futebol Clube, o valor de 6.078,52€ (seis mil, setenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos); Gira Sol Associação de Desenvolvimento de Febres, o valor de 7.379,38€ (sete mil, trezentos e setenta e nove euros e trinta e oito cêntimos); Associação Voleibol Gândara Mar, o valor de 6.149,48€ (seis mil, cento e quarenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos); Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, o valor de 4.931,41€ (quatro mil, novecentos e trinta e um euros e quarenta e um cêntimos) e ao GPS - Grupo de Pescadores de Sepins, o valor de 2.128,67€ (dois mil, cento e vinte e oito euros e sessenta e sete cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeito imediatos.-----
38	Proposta de Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem / Abril a Agosto de 2024	A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Sr. ^a Vereadora e a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, tendo em vista assegurar os Postos de Atendimento de Cuidados de Enfermagem em Cordinhã, Ourentã, Sanguinheira, Pocariça, Camarneira, Portunhos e Outil, deliberou: 1) Aprovar o pagamento, correspondente aos meses de abril a agosto de 2024, nos seguintes termos: 1.386,38€ (mil, trezentos e oitenta e seis euros e trinta e oito cêntimos) à Freguesia de Cordinhã; 1.386,38€ (mil, trezentos e oitenta e seis euros e trinta e oito cêntimos) à Freguesia de Ourentã; 901,82€ (novecentos e um euros e oitenta e dois cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira; 1.346,00€ (mil, trezentos e quarenta e seis euros) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça; 1.332,54€ (mil, trezentos e trinta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira e 1.520,98€ (mil, quinhentos e vinte euros e noventa e oito cêntimos) à União das Freguesias de Portunhos e Outil; 2) Mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Relatório do Programa Abem / 1.º Semestre de 2024 / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

40	Atribuição de Subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense / Transferência de competências na área da Educação: Escola a Tempo Inteiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense no valor total de 25.385,13€ (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco euros e treze cêntimos), para fazer face às despesas, com o apoio prestado aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de educação pré-escolar e do 1.º CEB no apoio à dinâmica educativa, seja a nível de materiais, seja a nível de recursos logísticos e humanos, a ser transferido até ao dia 25 de cada mês da seguinte forma: setembro – 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros); outubro – 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros); novembro – 5.000,00€ (cinco mil euros) e em dezembro – 5.385,13€ (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco euros e treze euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Atividades Culturais, Recreativas E Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período 18 de Setembro a 2 de Outubro de 2024	A Câmara tomou conhecimento.-----